PARECER OI CDC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

1	SETUR	C DE TAQUIGRAPIA			
1	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
1				Ü	
	16 12 2015	10h10min	39º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	270	

Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e Comissão de Constituição e Justiça. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 808, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que "estabelece regras para que as operadoras de telefonia móvel fixa informem aos clientes o pacote de serviços que melhor se adeque e dá outras providências".

Pela Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LILIANE RORIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Chico Vigilante para emitir parecer sobre a matéria.